



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.517”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorandos 1.848/2023; 1.869/2023 e 1.873/2023);

CONSIDERANDO os PARECERES JURÍDICOS NºS. 144/2023; 145/2023 e 146/2023/PROJUR opinando pela possibilidade de progressão funcional requerida pelas servidoras Kemilly Borges Moreira dos Santos; Talita de Souza Oliveira e Carla Fernanda Kusiak;

CONSIDERANDO o disposto no do art. 49, inciso II, da Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, tendo em vista a conclusão com êxito do estágio probatório, em conformidade com o art. 49, inciso II, da Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011, enquadrando-as da seguinte forma:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PROGRESSÃO	
			DE	PARA
Carla Fernanda Kusiak	Professor de Educação Infantil	3831	Classe “MC” Nível 1	Classe MC” Nível 4
Talita de Souza Oliveira	Professor de Educação Infantil	3837	Classe “MC” Nível 1	Classe MC” Nível 4
Kemilly Borges Moreira dos Santos	Professor de Educação Infantil	3836	Classe “MC” Nível 1	Classe MC” Nível 4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros individualmente no mês subsequente a aprovação de cada servidora no seu respectivo estágio probatório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração